



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

**PORTARIA Nº 49, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ECTI 10/2022, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, a Fundação Guimarães Duque, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Secretária de Estado da Administração Penitenciária, o qual tem por objeto a realização do projeto **“AQUAPONIA COMO INSTRUMENTO METODOLÓGICO EDUCACIONAL PARA O APRENDER-FAZER EM AMBIENTE PRISIONAL”**, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de Nº 23091.012454/2022-31, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Ivanilson de Souza Maia e Ambrósio Paula Bessa Júnior, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO